



ANO XXX - Maceió/AL, Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2025 - Nº 7102

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS - JHC
PREFEITO DE MACEIÓ
RODRIGO SANTOS CUNHA
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
FELIPE RODRIGUES LINS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDCITI
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
CANTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
VICTOR SOARES BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
RODRIGO SANTOS CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CAIO COSTA BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA – SEMAPA
FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
LUCAS ALVES CUNHA CALLADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
PAULO RODRIGO QUIRINO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
JOÃO LUIS LOBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ – IPREV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ – IPLAN
ANDRÉ SANTOS COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
MOACIR TEÓFILO NETO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILLUMINA
JOÃO HÉLIO PINHEIRO MENDONÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL - SEBEMA
SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV
JOANISIO PITA DE OMENA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1659 MACEIÓ/AL, 30 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARIA LUZIA DO NASCIMENTO SILVA SANTOS, para o cargo em comissão de **Gerente da Gerência Técnica de Contabilidade, Prestação de Contas e Controle do Fundo Municipal de Saúde**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **064.341.224-70**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F237F1AE

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1680 MACEIÓ/AL, 30 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, AURÉLIO DUARTE BARBOSA LAGES, para o cargo em comissão de **Assessor Especial I**, Símbolo **DAS-5**, CPF nº. **044.194.654-25**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:694B1E63

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1703 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **RICARDO SERGIO DE LUCENA VIEIRA**, para o cargo em comissão de **Diretor Técnico da Diretoria de Produção Cultural**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **860.797.944-20**,

do(a) **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R62LOMRL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1704 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **RAPHAEL CAVALCANTI DE OLIVEIRA SOBRINHO**, para o cargo em comissão de **Diretor Técnico da Diretoria de Políticas Culturais**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **025.166.114-80**, do(a) **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R62LO62M

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1705 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **BRUNO CARVALHO COSTA**, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral de Execução de Políticas Culturais**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **102.178.444-30**, do(a) **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R62LON2R

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1706 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **JOSIETE DE BARROS CARDOSO**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **048.039.424-55**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R626RNLN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1707 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **RAYZA MARIA DA SILVA LIMA MOURAO**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **025.344.494-30**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R626R8IL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1708 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **ROSILEIDE MARIA PEDROSA DE ALBUQUERQUE**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **759.136.744-72**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R626ROL4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1709 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **KARLA THATIANA ALVES DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **049.941.774-73**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R6264LLL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1710 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, POLIANA MARI CHAGAS, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **055.180.664-81**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R6264LO6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1711 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, LUCAS AUGUSTO DE LIMA RAMOS, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **055.455.914-51**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R6264IOI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1712 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ANDRE LUIS DE ARAUJO, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **861.147.944-00**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R6264286

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1713 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, CLAUDIO CESAR MARQUES GOMES, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **348.722.724-04**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R6264R88

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1714 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, KELYANNY KALYNY DA SILVVA NASCIMENTO, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **078.228.374-86**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R626448R

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1715 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, KELVO VASCONCELOS CHAVES, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **699.179.814-20**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R6264M6N

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1716 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, NORMANDO MARTINS SILVA SALLES, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **059.404.454-54**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R6264MO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1717 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, SIDNEY RODRIGUES DOS SANTOS, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **860.770.074-04**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R6264NM6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1718 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARCO ANTONIO DA SILVA PINHEIRO, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **473.393.144-15**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R62648M2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1719 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARIA DE LOURDES OMENA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **043.500.264-36**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R6264O4M

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1720 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, LEANDRO ALVES DOS SANTOS, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **070.395.354-08**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R626MLRN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1721 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ELISSON MATEUS COIMBRA DA SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **126.328.714-09**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R626MI26

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1722 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, SIMONELE GOMES DA SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **049.408.614-90**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R626M2I8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1723 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, RODRIGO ANDRADE TEIXEIRA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **052.559.924-02**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R626MRI6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1724 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, FABIANA MONTEIRO DA SILVA FERREIRA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **034.230.474-70**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R626M4IR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1725 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, FABIANA DOS SANTOS SOUZA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **033.886.224-26**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R626M4OO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1726 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARCILEIDE MARIA DOS SANTOS, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **012.113.874-70**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R626MM8M

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1727 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, PEDRO PAULO SILVA DE SIQUEIRA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **073.927.284-58**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R626M6NN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1728 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MILENA MARQUES TENORIO, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **025.586.574-02**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R626MN62

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1729 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARIA FERNANDA SANTANA MACIEL, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **074.405.074-01**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R626M8ML

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1730 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, IARA CARLA DA SILVA SANTOS, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **129.271.614-29**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R626MOR6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1731 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARLUCE FERREIRA DE AMORIM, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **367.367.181-53**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R6266LRM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1732 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, LYDINE LINS DO NASCIMENTO, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **091.061.684-18**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R6266I28

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1733 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ALESSANDRA CARDOSO DE BARROS, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **786.545.134-20**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R62662IM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1734 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, RODRIGO TENORIO ACCIOLY CANUTO, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **128.188.994-60**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R6266RLO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1735 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, NEILTON LIMA OLIVEIRA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **045.454.114-79**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R62664LO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1736 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, GABRIELA TENORIO ACCIOLY CANUTO, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **091.418.874-76**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R6266MLM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1737 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, DAYVSON ALMEIDA TELINO, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **051.420.024-31**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R62666LL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1738 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARCOS ANTONIO ALMEIDA TAVARES, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **994.989.954-00**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R62666OL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1739 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ANTONIO NILO DE CARVALHO, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **394.904.973-72**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R6266N8R

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1740 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, BRUNO MONTE DE MORAIS, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **051.685.014-86**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R62668NR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1741 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, SUZANE KELLY DOS SANTOS COSTA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **070.990.204-20**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R6266O68

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1742 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JUAN LUCAS CERQUEIRA SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **113.887.414-07**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R626NL6R

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1743 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ALBERTO HENRIQUE ALVES DE CASTRO, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **647.100.924-00**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R626NIMM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1744 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, SILVIA MARIA LINS DE SOUZA NASCIMENTO, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **008.031.654-98**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R626N248

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1745 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JESSICA NASCIMENTO DOS SANTOS, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **076.813.604-09**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R626NRRN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1746 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, NAYANE FRANCISCA DA SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **134.713.564-28**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R626N428

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1747 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ANE CAROLINA SOUZA LOUREIRO, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **138.654.774-37**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R626NMIO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1748 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MANOEL PEDRO DO NASCIMENTO NETO, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **349.021.394-72**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R626N6LN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1749 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ALINE FELIX DE SOUZA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **112.940.234-70**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R626N6O4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1750 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ALEXANDRE DOUGLAS VIRTUOSO DE SOUZA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **803.564.944-20**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R626NN8M

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1751 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ANGELO CESAR MALTA AMARAL, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **001.001.894-82**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R626N8N8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1752 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARYANGELA MELO MALTA AMARAL, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **127.945.654-00**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R626NO6N

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1753 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, DOUGLAS HENRIQUE SANTOS, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **075.325.424-75**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R6268LMN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1754 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MAIARA CARLA CARNEIRO DE SOUZA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **028.043.385-92**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R6268IM2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1755 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, CAIO CARDOSO FERREIRA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **076.934.794-06**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R62682ML

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1756 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, LEANDRO DOS SANTOS CARVALHO, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **085.396.054-22**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R6268RML

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1757 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARIA CYNTHIA FIDELIS DOS SANTOS SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **123.277.314-02**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R62684RR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1758 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, VANDERSSON FERREIRA DA SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **121.619.494-70**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R6268MI8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1759 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JOSE ALISSON DOS SANTOS SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **086.752.984-98**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R62686I4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1760 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JOSE EMIRALDO DA SILVA FIDELIS, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **063.995.794-30**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R6268NIL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1761 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, FERNANDO TOLEDO TENORIO, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **018.750.314-13**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R6268NOO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1762 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JOSE EDUARDO ACCIOLY CANUTO FILHO, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **065.163.144-03**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R62688O4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1763 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, LARISSA TENORIO CANUTO SOARES, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **077.587.754-97**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R6268O8O

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1764 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, LUCIO MARIO DA ROCHA SANTOS, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **786.238.204-87**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R626OL8N

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1765 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARIA DO ROSARIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **208.342.844-72**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R626OIN8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1766 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, RODRIGO JOSE MAIA GOMES TOLEDO, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **080.190.354-86**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R626O2N4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1767 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, VANUSA ANTONIA DA SILVA ALCANTARA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **926.130.474-53**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R626ORN4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1768 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, FRANCISCO LEITE CARTAXO NETO, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **038.873.174-59**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R626O468

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1769 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, CARLOS JORGE DA SILVA REIS, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **352.087.914-04**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R626OMM8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1770 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, LUCIANO MONTEIRO DE CARVALHO, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF n.º **056.258.414-54**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R626O6M4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1771 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, DRIELLY KAROLINE DOS SANTOS DE ASSIS, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF n.º **107.337.834-90**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R626ONMI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1772 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, CESAR EUSTAQUIO MALTA AMARAL NETO, para o cargo em comissão de **Assessor Especial I**, Símbolo **DAS-5**, CPF n.º **083.733.724-07**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R626O84L

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1773 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-1**, CPF n.º **842.556.094-50**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R62O2RLL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1774 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, RAFAELA PEREIRA BRITO, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF n.º **067.372.604-54**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R62O2ROI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1775 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARCO LINDEMBERG DE SOUZA GOMES, para o cargo em comissão de **Gerente da Gerência Técnica de Contabilidade, Prestação de Contas e Controle**, Símbolo **DAS-2**, CPF n.º **050.616.934-00**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R62O248R

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1776 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, BRUNO CARVALHO COSTA, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral de Produção Cultural**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **102.178.444-30**, do(a) **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R62O2MN2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1777 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, EDVALDO CARLOS DE SÃO PEDRO, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral do Cadastro Único**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **860.284.304-63**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R62O2664

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1778 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ANTONIO JORGE CAVALCANTE DE MELO, para o cargo em comissão de **Diretor Técnico da Diretoria de Operações, Fiscalização e Desenvolvimento Sustentável**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **384.993.714-34**, do(a) **AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R62O2NMN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1779 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ANA NUNES DA SILVA, para o cargo em comissão de **Diretor Técnico da Diretoria de Políticas Culturais**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **051.719.614-09**, do(a) **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R62O28M4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1780 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, RAPHAEL CAVALCANTI DE OLIVEIRA SOBRINHO, para o cargo em comissão de **Diretor Técnico da Diretoria de Produção Cultural**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **025.166.114-80**, do(a) **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R62O2O2N

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1781 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, FABIANA JUCA DOS SANTOS, para o cargo em comissão de **Assessor Especial II da Assessoria Especial de Cooperação Governamental**, Símbolo **DAS-6**, CPF nº. **028.448.074-61**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R62ORL2L

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1782 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ADRIANO HENRIQUE COSTA BANDEIRA, para o cargo em comissão de **Assessor Especial II da Assessoria Especial de Cooperação Governamental**, Símbolo **DAS-6**, CPF nº. **678.451.184-00**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R62ORII2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1783 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, LETICIA LEITE CABRAL TECHIMA DE ANDRADE, para o cargo em comissão de **Assessor Especial II da Assessoria Especial de Cooperação Governamental**, Símbolo **DAS-6**, CPF nº. **114.726.594-14**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R62ORIO8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.1784 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, RICARDO SERGIO DE LUCENA VIEIRA, para o cargo em comissão de **Diretor-Executivo da Diretoria Executiva de Ação Cultural**, Símbolo **NES-1**, CPF nº. **860.797.944-20**, do(a) **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INR8R62OR2OM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE
SUBPREFEITURAS - SEGOV
PORTARIA Nº. 006/2025 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE
2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a seguinte servidora pública municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – Servidora Pública municipal TEREZA DE LISIEUX ROCHA FERRO, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, matrícula nº. **974631-5**, portadora do CPF nº. **410.999.154-49**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ JÚNIOR DE MELO
Secretário Municipal de Governo e de Subprefeituras - SEGOV

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:103F2A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE
SUBPREFEITURAS - SEGOV
PORTARIA Nº. 007/2025 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE
2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a seguinte servidor público municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – Servidor Público Municipal JÔNATA ARAÚJO DE ALMEIDA, ocupante do cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, matrícula nº. **974660-9**, portador do CPF nº. **066.420.054-13**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ JÚNIOR DE MELO
Secretário Municipal de Governo e de Subprefeituras - SEGOV

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:84CE778D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS
DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO -
SEDCITI
PORTARIA SEDCITI Nº. 006/2025 – MACEIÓ/AL, 30 DE
JANEIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, decide:

RESOLVE:

CONCEDER diárias em seu favor, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo;

Processo Administrativo nº. 011700. 9373.2025

Nome do beneficiário: **SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE**

CPF nº. **038.389.794-78**

Matrícula nº. **973635-2**

Cargo: **Secretário Municipal de Estratégias Disruptivas, Ciência, Tecnologia e Inovação**

Quantidade total de diárias: **02 e ½ (duas e meia) diárias**

Valor total das diárias: **R\$ 2.325,77 (Dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos)**

Período de deslocamento: **16.01.2025 a 18.01.2025**

Destino: **São Paulo/SP**

Objetivo do deslocamento: Ida a São Paulo para participação no evento de Licitação da PPP do Complexo Administrativo de Maceió/AL.

Dotação orçamentária: **29.001.04.122.0045.2317- Elemento de Despesa: 3390141400000000 – Fonte: 001000000**

SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE

Secretário Municipal de Estratégias Disruptivas, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEDCITI

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8E3C7AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

PORTARIA Nº. 066/2025 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o inciso II, artigo 29 do Decreto Municipal nº 9.426 de 11 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a seguinte servidora pública municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ICOMUNICAÇÃO - SECOM**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – ISABELLA SOUZA DA SILVA VIEIRA, para o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo DAS-3, CPF nº.051.951.494-79, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO vinculados a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C6C87FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

PORTARIA Nº. 067/2025 MACEIÓ/AL, 31 JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 2100.9367/2025; 1100.131751/2024, e nos autos do processo judicial Nº. 0724780-94.2021.8.02.0001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **GILEIDE LIMA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Professora-Educação Infantil, sob a matrícula de nº. 0937154-0, pertencente ao Quadro da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 25(vinte e cinco) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 04 para a Classe C/Padrão 04, com fundamento no Art. 6º, Inciso II, da Lei Nº.: 4.731/2000. Com efeitos retroativos ao mês de novembro/2024.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:252B5D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

PORTARIA Nº. 068/2025 MACEIÓ/AL, 31 JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 5800.63274/2021; 1100.128936/2024, e nos autos do processo judicial Nº. 0731127-41.2024.8.02.0001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **GÉSSYCA CAVALCANTE DE MELO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, sob a matrícula de nº. 0944579-0, pertencente ao Quadro da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 02 para a Classe B/Padrão 02 com fundamento no Art. 8º, da Lei Nº.: 5.241/2002. Com efeitos retroativos ao mês de novembro/2024.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:30EE4030

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

PORTARIA Nº. 069/2025 MACEIÓ/AL, 31 JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 2100.8942/2025; 1100.127714/2024, e nos autos do processo judicial Nº. 0720015-80.2021.8.02.0001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **CLÁUDIO HENRIQUE NOVAES COSTA PONTES**, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário, sob a matrícula de nº. 0920351-6, pertencente ao Quadro da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe D/Padrão 02 para a

Classe D/Padrão 06, com fundamento no Art. 9º, da Lei Nº.: 5.241/2002. Com efeitos retroativos ao mês de novembro/2024.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:463FC8D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02100.138481/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE, informa que está recebendo cotação de preços para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº: 02100.138481/2023

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos, com e sem condutor, destinados a atender aos órgãos e entidades que formam a Administração Pública Municipal.

Prazo para envio das propostas: 03(três) dias úteis a partir desta publicação.

Maiores informações e solicitação do Termo de Referência, pelo e-mail: cga@semge.maceio.al.gov.br, ou telefone: (82) 3312-5009. Endereço: Rua Barão de Atalaia, nº. 705, Bairro: Poço, Maceió/AL, CEP Nº. 57.020-510.

Maceió, 31 de janeiro de 2024

RITA DE CASSIA VERONESE

Assessora Técnica I / SEMGE

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio - SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1FCC5B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº. 055/2025 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.437, de 18 de Maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em seu favor, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 3200.9426.2025.

Nome do beneficiário: RODRIGO SANTOS CUNHA

CPF nº 009.877.524-30

Matricula nº 973442-2

Cargo: Secretário

Unidade Gestora: 20.0001

Dotação Orçamentária: 04.122.0045.230709

Elemento de Despesa: 33.90.14.00.00 Diária Civil:

Fonte: 1.5.00.000001

Data- 16/01/2025 a 18/01/2025

Destino- São Paulo/SP

Objetivo do deslocamento : Participar do evento de licitação na modalidade Concorrência sob o nº 001/2025.

Total de diárias – 02

Valor das diárias – R\$ 1.860,62 – (Hum mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CUNHA

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:74C47AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EMBARGO DE FUNCIONAMENTO Nº. 055/2025.

PROCESSO(S): 3500.83530.2022

AUTUADO: PASTEL E CIA

ENDEREÇO: AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, Nº. 897,

BAIRRO: PRADO, MACEIÓ/AL

ATIVIDADE: LACHONETE

NOTIFICAÇÃO Nº: 107248

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a penalidade de **EMBARGO DE FUNCIONAMENTO** ao estabelecimento acima identificado.

O Presente Embargo de Funcionamento decorreu da constatação que o estabelecimento empresarial acima identificado infringiu o Artigo 250 e 396, da Lei Municipal nº. 3.538/1985 e Art. 16 e 25, da Lei Municipal nº. 6.774/2018, por não apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento.

Desta forma, determina-se a paralisação imediata do funcionamento do estabelecimento/atividade em referência, até que seu proprietário regularize a situação perante a Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias.

É importante destacar que o descumprimento deste Embargo poderá resultar em sanções, incluindo o LACRE e INTERDIÇÃO do estabelecimento ou atividade.

Para sustação do presente Embargo deverá V. Sa. comparecer à SEMSC, munido de documentos de regularização.

Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8BD25D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EMBARGO DE FUNCIONAMENTO Nº 058/2025.

PROCESSO(S): 3500.127540.2022

AUTUADO: VETER CENTRO

ENDEREÇO: RUA FRANÇA MOREL, Nº. 164 – BAIRRO:

TRAPICHE DA BARRA, CEP: 57020-560, MACEIÓ/AL

ATIVIDADE: CLÍNICA VETERINÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº: 108915 E 108291

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a penalidade de **EMBARGO DE FUNCIONAMENTO** ao estabelecimento acima identificado.

O Presente Embargo de Funcionamento decorreu da constatação que o estabelecimento empresarial acima identificado infringiu o Artigo 250 e 396, da Lei Municipal nº. 3.538/1985 e Art. 16 e 25, da Lei

Municipal nº. 6.774/2018, por não apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento.

Desta forma, determina-se a paralisação imediata do funcionamento do estabelecimento/atividade em referência, até que seu proprietário regularize a situação perante a Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias.

É importante destacar que o descumprimento deste Embargo poderá resultar em sanções, incluindo o LACRE e INTERDIÇÃO do estabelecimento ou atividade.

Para sustação do presente Embargo deverá V. Sa. comparecer à SEMSC, munido de documentos de regularização.

Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F885DF0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EMBARGO DE FUNCIONAMENTO Nº 053/2025.

PROCESSOS: 3500.5900.2022 E 3500.17031.2022
AUTUADO: FENIX BROKER E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANADIA, Nº. 51, BAIRRO: CANAÃ - MACEIÓ
ATIVIDADE: ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DE CARGA
NOTIFICAÇÕES Nº: 107655 e 111486.

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a penalidade de **EMBARGO DE FUNCIONAMENTO** ao estabelecimento acima identificado.

O Presente Embargo de Funcionamento decorreu da constatação que o estabelecimento empresarial acima identificado infringiu o Artigo 250 e 396, da Lei Municipal nº. 3.538/1985, por não apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento, além do não cumprimento das orientações emanadas no TVO nº. 107655 (Art. 25, §2º e 3º da Lei Municipal nº. 6774/2018).

Desta forma, determina-se a paralisação imediata do funcionamento do estabelecimento/atividade em referência, até que seu proprietário regularize a situação perante a Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias.

Salienta-se que o desrespeito ao presente Embargo poderá ensejar o LACRE e INTERDIÇÃO do estabelecimento/atividade.

Para sustação do presente Embargo deverá V. Sa. comparecer à SEMSC, munido de documentos de regularização.

Maceió - AL, 31 de Janeiro de 2025

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:14683012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EMBARGO DE FUNCIONAMENTO Nº 059/2025.

PROCESSO(S): 3500.127540.2022
AUTUADO: MÔNICA MARIA DA SILVA TAVARES
ENDEREÇO: RUA JOSÉ JORGE DE MELO GONÇALVES, Nº. 368 B - BAIRRO: JACINTINHO, CEP Nº. 57.000-000, MACEIÓ/AL

ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
NOTIFICAÇÃO Nº: 270190 E 270222

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a penalidade de **EMBARGO DE FUNCIONAMENTO** ao estabelecimento acima identificado.

O Presente Embargo de Funcionamento decorreu da constatação que o estabelecimento empresarial acima identificado infringiu o Artigo 250 e 396, da Lei Municipal nº. 3.538/1985 e Art. 16 e 25, da Lei Municipal nº. 6.774/2018, por não apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento.

Desta forma, determina-se a paralisação imediata do funcionamento do estabelecimento/atividade em referência, até que seu proprietário regularize a situação perante a Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias.

É importante destacar que o descumprimento deste Embargo poderá resultar em sanções, incluindo o LACRE e INTERDIÇÃO do estabelecimento ou atividade.

Para sustação do presente Embargo deverá V. Sa. comparecer à SEMSC, munido de documentos de regularização.

Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1583B29C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 029/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3500.115640.2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física Sra. **EDILMA VALDEVINO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 058.303.904-93, acerca do **INDEFERIMENTO** da solicitação de transferência de titularidade de autorização para o exercício de atividade de comércio ambulante em área pública, conforme fundamentação constante no **Processo Administrativo nº. 3500.115640.2022.**

Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2C7F5852

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 033/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13000.126723.2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física **ALCIDES JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 416.080.034-34, sobre o **DEFERIMENTO** da solicitação de transferência de termo de permissão de ambulante, conforme fundamentação contida no **Processo Administrativo nº.13000.126723.2024.**

Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EF082503

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE ADVERTÊNCIA Nº. 002/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3500.111580.2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

APLICAR a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao interessado abaixo:

PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ	TERMO DE ADVERTÊNCIA	DE NOTIFICAÇÃO
3500.111580.2022	LUCIANO JOSE DO NASCIMENTO	442.859.064-49	002/2025	20215/2023

Fica ciente ainda de que caso permaneça em situação irregular, estará sujeito as penalidades previstas nos termos da Lei Municipal nº 5.399/2004, Art. 11.

Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DDDABCB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EMBARGO DE FUNCIONAMENTO Nº. 033/2025.

PROCESSO(S): 3500.58044.2022
AUTUADO: E-CORES TINTAS, TEXTURAS E COMPLEMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV DOUTOR DURVAL DE GOÉS MONTEIRO, Nº. 2.600, BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS, MACEIÓ/AL
ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS NOTIFICAÇÕES Nº: 370033 e 108613

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a penalidade de **EMBARGO DE FUNCIONAMENTO** ao estabelecimento acima identificado.

O Presente Embargo de Funcionamento decorreu da constatação que o estabelecimento empresarial acima identificado infringiu o Artigo 250 e 396, da Lei Municipal nº. 3.538/1985 e Art. 16 e 25, da Lei Municipal nº. 6.774/2018, por não apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento.

Desta forma, determina-se a paralisação imediata do funcionamento do estabelecimento/atividade em referência, até que seu proprietário regularize a situação perante a Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias.

É importante destacar que o descumprimento deste Embargo poderá resultar em sanções, incluindo o LACRE e INTERDIÇÃO do estabelecimento ou atividade.

Para a sustação do presente Embargo deverá V. Sa. comparecer à SEMSC, munido de documentos de regularização.

Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:49826343

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 034/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13000.93743.2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física Sra. **ANDRÉA DOS SANTOS RODRIGUES GUEDES**, inscrita no CPF sob o nº 062.528.454-26, acerca do **INDEFERIMENTO** da solicitação de autorização para o exercício de atividade de comércio ambulante em área pública, conforme fundamentação constante no **Processo Administrativo nº. 13000.93743.2024.**

Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CB5B145B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 035/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13000.64293.2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física Sra. **AMANDA DA SILVA GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 703.011.094-35, acerca do **INDEFERIMENTO** da solicitação de autorização para o exercício de atividade de comércio ambulante em área pública, conforme fundamentação constante no **Processo Administrativo nº. 13000.64293.2024.**

Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7DCB6D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 010/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13000.134617.2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física **DEIVEYSSON LUCAS DE OLIVEIRA ALVES**, inscrita sob o CPF nº 155.202.634-50, sobre o **DEFERIMENTO** da solicitação de transferência de titularidade de autorização para o exercício de atividade de comércio ambulante em área pública, conforme fundamentação contante no **Processo Administrativo nº. 13000.134617.2024.**

Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:58C1D9F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 036/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13000.109760.2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 699.254.884-00, sobre o **INDEFERIMENTO** da solicitação de autorização para o exercício de atividade de comércio ambulante em área pública, conforme fundamentação constante no **Processo Administrativo nº.13000.109760.2024.**

Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:853EE90F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 5800.148294.2024 / AUTOS Nº: 0761095-19.2024.8.02.0001.

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Gerência Técnica de Suprimentos e Compras, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº:5800.148294.2024. /
Autos nº: 0761095-19.2024.8.02.0001

Objeto:Fornecimento de exames de **PH METRIA DE 24 HORAS+ MANOMETRIA ESOFÁGICA.**

Prazo para envio das propostas: 48 horas, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:judiciais.sms@gmail.com

Telefone:(82)3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 31 de Janeiro de 2025.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4FDBFA10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
RATIFICAÇÃO DE RESULTADO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.62371.2022.

PROCESSO Nº	5800.62371.2022
INTERESSADO	COORDENACAO GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SMS
ASSUNTO	Credenciamento para CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E INSTITUIÇÕES DE ENSINO VISANDO À CONCESSÃO DE CAMPOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS PRÁTICAS ACADÊMICAS AOS ESTUDANTES ANTE A COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, no uso de suas atribuições regimentais, **RATIFICA** o Resultado do **CRENCIAMENTO** cuja finalidade é a **CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E INSTITUIÇÕES DE ENSINO VISANDO À CONCESSÃO DE CAMPOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS PRÁTICAS ACADÊMICAS AOS ESTUDANTES ANTE A COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR** nos termos do Edital nº. 004/2023,

Processo Administrativo nº. 5800.62371.2022, credenciando-se as seguintes instituições:

ORME SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA. - CNPJ Nº 05.478.567/0001-91

DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A - CNPJ Nº 38.733.648/0001-40

Diante do resultado, ficam as referidas Instituições de Ensino convocadas para assinatura do Convênio.

Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2025.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4D0BA6B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.124052.2023.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº.5800.124052.2023.

Objeto:USG AMBOS OS OLHOS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas: com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail:mayrasuprimentosms@gmail.com

Telefone:(82) 3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP 57.020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 31 de janeiro de 2025.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Assistente Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7897B1F4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 008 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

Concede aposentadoria por invalidez com proventos correspondentes à integralidade da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.145643/2024.**

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de aposentadoria por invalidez, com tempo de contribuição de 16 (dezesesseis) anos e 27 (vinte e sete) dias, a **ANA PAULA MARQUES BITTENCOURT**, inscrita no CPF/MF sob o n. 051.716.584-80, PASEP n. 2.034.628.822-8, matrícula sob o n. 950962-3, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, ocupante do cargo de **professora, classe III, padrão 01**, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, conforme dispõe o art. 3º, §1º, inciso III, da Lei Municipal n. 4.731, de 02 de julho de 1998, e inciso II do art. 229 da Lei Municipal n. 4.167, de 11 de janeiro de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal

n. 5.547, de 26 de maio de 2006, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c o art. 35, caput e §6º, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, com proventos calculados em conformidade com o art. 62 da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, c/c o art. 1º da Lei Federal n. 10.887/2004, ou seja, pela **integralidade da média** aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições da servidora aos regimes de previdência a que esteve vinculada, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994, ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência. Os reajustes dos proventos de aposentadoria da segurada se darão na mesma data e pelo mesmo índice em que se der o reajustamento dos benefícios previdenciários do RGPS, conforme art. 40, § 8º, da Constituição Federal/88, c/c o art. 15 da Lei Federal n. 10.887/2004 e o art. 63 da Lei Municipal n. 5.828/2009, **sem paridade**.

A segurada aposentada deve se submeter, a cada 02(dois) anos, a exame médico a cargo da Junta Médica Oficial do Município, sob pena de suspensão do benefício, conforme previsto no art.76 da Lei Municipal n. 5.828/2009.

Maceió – AL, 31 de janeiro de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AD1FE03D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 009 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede aposentadoria compulsória com proventos proporcionais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.116009/2024**,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria compulsória a **ANTÔNIO SEVERO FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o n. 067.985.864-49, PASEP n. 100.58812.85.4, matrícula sob o n. 9294-0, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, ocupante do cargo de **técnico/economista, classe C, padrão 02**, com jornada de 30 (quarenta) horas semanais, em conformidade com os artigos 17 e seguintes da Lei Municipal n. 4.974, de 31 de março de 2000 e o art. 235 da Lei Municipal n. 4.973/2000, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo municipal, **com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 31 (trinta e um) anos, 10 (dez) meses e 06 (seis) dias, correspondente ao percentual de 90,97% (noventa inteiros e noventa e sete centésimos por cento)**, na forma do art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 88 de 2015, cujos cálculos serão feitos em conformidade com o art. 36, §3º, c/c os arts. 62 e 79, todos da Lei Municipal n. 5.828/2009, ou seja, pela média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994, ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência. Conforme dispõe o art. 40, §8º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c o art.15 da Lei Federal n. 10.887/2004 e os artigos 36, § 4º, e 63 da Lei Municipal n. 5.828/2009, este benefício enquadra-se nas regras de reajuste **sem paridade**.

A teor do que dispõe o §1º do artigo 36 da Lei Municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde ao dia imediato àquele em que o servidor atingiu a idade-limite no serviço público.

Maceió – AL, 31 de janeiro de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A17FE0CC

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 010 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição - especial de professor.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.148763/2024**,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de aposentadoria especial de professora, com tempo de contribuição de 26 (vinte e seis) anos, 4 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias, a **DANIELA PATRÍCIA MENDONÇA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o n. 986.423.404-87, PASEP n. 125.13490.03.9, matrícula sob o n. 22601-7, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, ocupante do cargo de **professora, classe III, nível 06**, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, conforme dispõe o art. 3º, §1º, inciso III, da Lei Municipal n. 4.731, de 02 de julho de 1998, e o inciso I do art. 229 da Lei Municipal n. 4.167, de 11 de janeiro de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n. 5.547, de 26 de maio de 2006, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais reajustados com paridade**, correspondentes à última remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma do art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal/88 e os arts. 39 e 58 da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, inclusos: os 23% (vinte e três por cento) de anuênios, na forma do §4º, do art. 93, da Lei Municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000.

Por força do que dispõe o artigo 68 da Lei Municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 31 de janeiro de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AE11FF60

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 011 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição - especial de professor.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.36094/2024**,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de aposentadoria especial de professora, com tempo de contribuição de 27 (vinte e sete) anos, 08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias a **EDLEUZA NEPONUCENA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF sob o n. 685.441.204-82, PASEP n. 123.62161.02.3, matrícula sob o n. 923534-5, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, ocupante do cargo de **professora, classe III, nível 06**, com jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais, conforme dispõe o art. 3º, §1º, inciso III, da Lei Municipal n. 4.731, de 02 de julho de 1998, e o inciso II do art. 229 da Lei Municipal n. 4.167, de 11 de janeiro de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n. 5.547, de 26 de maio de 2006, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais reajustados com paridade**, correspondentes à última remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma do art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, §5º do art. 40 da Constituição Federal/88 e os arts. 39 e 58 da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009; inclusos os 21% (vinte e um por cento) de anuênios, na forma do §4º, do art. 93, da Lei Municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000.

Por força do que dispõe o artigo 68 da lei municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 31 de janeiro de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BACBFE82

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 012 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.24001/2024**,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 31 (trinta e um) anos, 8 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias a **EDNÓLIA NOBRE LOPES DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o n. 240.840.854-72, PASEP n. 170.30046.24.0, matrícula sob o n. 20203-7, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, ocupante do cargo de **enfermeira, classe C, padrão 04**, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, em conformidade com o art. 2º, alínea "d", da Lei Municipal n. 5.241, de 07 de novembro de 2002, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais reajustados com paridade**, correspondente à remuneração do servidor no cargo efetivo, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005, c/c o art. 59 da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, inclusos: os 26% (vinte e seis por cento) de anuênios, na forma do §4º do art. 93 da Lei Municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000.

Por força do que dispõe o artigo 68 da Lei Municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 31 de janeiro de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F26B7FB3

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 013 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede aposentadoria por invalidez com proventos correspondentes à integralidade da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **2100.131912/2024**.

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de aposentadoria por invalidez, com tempo de contribuição de 10 (dez) anos, 2 (dois) mês e 14 (quatorze) dias, a **ERIVALDO DE JESUS**, inscrito no CPF/MF sob o n. 663.272.964-91, PASEP n. 123.11580.78.9, matrícula sob o n. 945170-6, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, ocupante do cargo de **técnico em enfermagem, classe A, padrão 02**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em conformidade com o art. 2º, "b", da Lei Municipal n. 5.241, de 07 de novembro de 2002, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c o art. 35, caput e §6º, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, com proventos calculados em conformidade com o art. 62 da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, c/c o art. 1º da Lei Federal n. 10.887/2004, ou seja, pela **integralidade da média** aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994, ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência. Os reajustes dos proventos de aposentadoria do segurado se darão na mesma data e pelo mesmo índice em que se der o reajustamento dos benefícios previdenciários do RGPS, conforme art. 40, § 8º, da Constituição Federal/88, c/c o art. 15 da Lei Federal n. 10.887/2004 e o art. 63 da Lei Municipal n. 5.828/2009, **sem paridade**.

O segurado aposentado deve se submeter, a cada 02(dois) anos, a exame médico a cargo da Junta Médica Oficial do Município, sob pena de suspensão do benefício, conforme previsto no art.76 da Lei Municipal n. 5.828/2009.

Maceió – AL, 31 de janeiro de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:378C9FCE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 014 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **2100.118285/2022**,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de aposentadoria por invalidez a **HEBE OLIVEIRA DUARTE**, inscrita no CPF/MF sob o n. 024.448.304-31, PASEP n. 1.252.803.777-7, matrícula sob o n.937463-9, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, ocupante do cargo de **auxiliar/merendeira, classe A, padrão 03**, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, em conformidade com os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal n. 4.974, de 31 de março de 2000, e o art. 235 da Lei Municipal n. 4.973/2000, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 14 (quatorze) anos e 11 (onze) dias, correspondente ao percentual de 46,77 % (quarenta e seis inteiros e setenta e sete centésimos por cento)**, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c o art. 35, caput, §1º e §6º, da Lei Municipal n. 5.828/2009, calculados em conformidade com o art. 62, §12 e §13, da Lei Municipal n. 5.828/2009, ou seja, pela média aritmética simples das maiores remunerações utilizada como base para as contribuições da servidora aos regimes de previdência a que esteve vinculada, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde o início da contribuição. Os reajustes dos proventos de aposentadoria da segurada se darão na mesma data e pelo mesmo índice em que se der o reajustamento dos benefícios previdenciários do RGPS, conforme art. 40, §8º, da Constituição Federal/88, c/c o art. 15 da Lei Federal n. 10.887/2004 e o art. 63 da Lei Municipal n. 5.828/2009, **sem paridade**.

A segurada aposentada deve se submeter, a cada 02(dois) anos, a exame médico a cargo da Junta Médica Oficial do Município, sob pena de suspensão do benefício, conforme previsto no art.76 da Lei Municipal n. 5.828/2009.

Maceió – AL, 31 de janeiro de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5F177965

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 015 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede aposentadoriapor idade e tempo de contribuição com proventos integrais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 7000.117450/2022,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 42 (quarenta e dois) anos, 08 (oito) meses e 12 (doze) dias a **JADINELSON FRANCISCO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n. 222.767.504-72, PASEP n. 108.13497.49.0, matrícula sob o n. 2309-4, do **GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL**, ocupante do cargo de **auxiliar/serviços gerais, classe C, padrão 01**, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, em conformidade com os artigos 17 e seguintes da Lei Municipal n. 4.974, de 31 de março de 2000, e o art. 235 da Lei Municipal n. 4.973/2000, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais reajustados com paridade**, com base na última remuneração do cargo efetivo, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005, c/c o art. 59 da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009; inclusos os 35% (trinta e cinco por cento) de anuênios, na forma do §4º, do art. 93, da Lei Municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000.

Por força do que dispõe o artigo 68 da Lei Municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de

publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 31 de janeiro de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B60EC187

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 016 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.140995/2024**,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 31 (trinta e um) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias a **JOANA D'ARC SALES DE AZÊVEDO**, inscrita no CPF/MF sob o n. 385.071.104-87, PASEP n. 121.11131.23.9, matrícula sob o n. 932471-2, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, ocupante do cargo de **professora, classe III, Nível 06**, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, conforme dispõe o art. 3º, §1º, inciso III, da Lei Municipal n. 4.731, de 02 de julho de 1998, e inciso I do art. 229 da Lei Municipal n. 4.167, de 11 de janeiro de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n. 5.547, de 26 de maio de 2006, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c o art. 37, incisos I a III, e §§3º a 5º, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, com proventos calculados em conformidade com o art. 62 da Lei Municipal n. 5.828/2009 e com o art. 1º da Lei Federal n. 10.887/2004, ou seja, pela **integralidade da média** aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições da servidora aos regimes de previdência a que esteve vinculada, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência. Conforme dispõe o art. 40, §8º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, e o art. 15 da Lei Federal n. 10.887/2004 c/c o art. 63 da Lei Municipal n. 5.828/2009, este benefício enquadra-se nas regras de reajuste **sem paridade**.

Por força do que dispõe o artigo 68 da Lei Municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 31 de janeiro de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F5E15BE4

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 017 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 7000.144279/2024,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 43 (quarenta e três) anos e 27 (vinte e sete) dias a **JOSÉ CARLOS GOMES LEMOS**, inscrito no CPF/MF sob o n. 152.010.074-49, PASEP n. 120.010.3510-3, matrícula sob o n. 6854-3, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, ocupante do cargo de **Serviços Administrativos, classe C, padrão 01**, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, em conformidade com os arts. 17 e seguintes da lei n. 4.974, de 31 de março de 2000, e o art. 235 da lei municipal n. 4.973/2000, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo municipal, **com proventos integrais reajustados com paridade**, correspondentes à última remuneração no cargo efetivo, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005, c/c o art. 59 da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009; inclusos os 35% (trinta e cinco por cento) de anuênios, na forma do §4º, do art. 93, da lei municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000.

Por força do que dispõe o artigo 68 da lei 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 31 de janeiro de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:53956DF9

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 018 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 7000.136149/2024,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 42 (quarenta e dois) anos, 2 (dois) meses e 14 (quatorze) dias a **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n. 304.503.574-49, PASEP n. 120.00955.75.6, matrícula sob o n. 2200-4, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, ocupante do cargo de **auxiliar/serviços gerais, classe C, padrão 01**, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, em conformidade com os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal n. 4.974 de 31 de março de 2000 e o art. 235 da Lei Municipal n. 4.973/2000, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais reajustados com paridade**, correspondente à remuneração do servidor no cargo efetivo, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005, c/c o art. 59 da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, inclusos: os 35% (trinta e cinco por cento) de anuênios, na forma do §4º do art. 93 da Lei Municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000; vantagem irretirável no percentual de 80% (oitenta por cento), nos termos da antiga Súmula 76 do TST; e gratificação de estímulo à produtividade individual instituída pela Lei Municipal n. 5.178, de 18 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 6.209, de 29 de janeiro de 2002.

Por força do que dispõe o artigo 68 da Lei Municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 31 de janeiro de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:045275C8

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 019 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 7000.62771/2023,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 44 (quarenta e quatro) anos, 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias a **LÚCIA DE FATIMA TENÓRIO MACÊDO**, inscrita no CPF/MF sob o n. 296.093.214-53, PASEP n. 170.01559.82.0, matrícula sob o n. 438-3, ocupante do cargo de **técnico administrativo, simbologia TEAD, classe NS**, do quadro de pessoal efetivo da **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**, conforme o art. 1º, inciso I, e o art. 6º, inciso IV, ambos da Lei Municipal n. 6.084/2011, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, em conformidade com o art. 235 da Lei Municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000, **com proventos integrais reajustados com paridade**, correspondentes à última remuneração no cargo efetivo, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005, c/c o art. 59 da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009.

Por força do que dispõe o artigo 68 da Lei Municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 31 de janeiro de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AB98EABE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 020 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 7000.149083/2024,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 36 (trinta e seis) anos, 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias a **LÚCIA DE MENDONÇA RIBEIRO SILVA**, inscrita no

CPF/MF sob o n. 678.173.944-15, PASEP n. 1.232.156.450-6, matrícula sob o n. 923870-0, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, ocupante do cargo de **professora, classe V, Nível 06**, com jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais, conforme dispõe o art. 3º, §1º, inciso V, da Lei Municipal n. 4.731, de 02 de julho de 1998, e inciso II do art. 229 da Lei Municipal n. 4.167, de 11 de janeiro de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n. 5.547, de 26 de maio de 2006, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c o art. 37, incisos I a III, e §§3º a 5º, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, com proventos calculados em conformidade com o art. 62 da Lei Municipal n. 5.828/2009 e com o art. 1º da Lei Federal n. 10.887/2004, ou seja, pela **integralidade da média** aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições da servidora aos regimes de previdência a que esteve vinculada, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência. Conforme dispõe o art. 40, §8º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, e o art. 15 da Lei Federal n. 10.887/2004 c/c o art. 63 da Lei Municipal n. 5.828/2009, este benefício enquadra-se nas regras de reajuste **sem paridade**.

Por força do que dispõe o artigo 68 da Lei Municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 31 de janeiro de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:56AB54E4

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 021 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição - especial de professor.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.121925/2024**,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de aposentadoria especial de professora, com tempo de contribuição de 26 (vinte e seis) anos, 03 (três) meses e 10 (dez) dias a **MARIA APARECIDA PIMENTEL PEREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n. 888.879.524-34, PASEP n. 1.255.654.501-1, matrícula sob o n. 22548-7, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, ocupante do cargo de **professora, classe III, nível 06**, com jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais, conforme dispõe o art. 3º, §1º, inciso III, da Lei Municipal n. 4.731, de 02 de julho de 1998, e o inciso II do art. 229 da Lei Municipal n. 4.167, de 11 de janeiro de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n. 5.547, de 26 de maio de 2006, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais reajustados com paridade**, correspondentes à última remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma do art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, §5º do art. 40 da Constituição Federal/88 e os arts. 39 e 58 da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009; inclusos os 23% (vinte e três por cento) de anuênios, na forma do §4º, do art. 93, da Lei Municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000.

Por força do que dispõe o artigo 68 da lei municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 31 de janeiro de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A1A70390

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 022 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.148809/2024**,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 30 (trinta) anos 5 (cinco) meses e 03 (três) dias a **MARIA CÍCERA BERNARDO CARDOSO**, inscrita no CPF/MF sob o n. 360.542.404-04, PASEP n. 1.701.540.514-6, matrícula sob o n. 15227-7, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, ocupante do cargo de **Especialista em Educação, classe III, nível 06**, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, conforme dispõe o art. 3º, §2º, inciso II, da Lei Municipal n. 4.731, de 02 de julho de 1998, e o inciso III do art. 229 da Lei Municipal n. 4.167, de 11 de janeiro de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n. 5.547, de 26 de maio de 2006, c/c o Decreto Municipal n. 5.872, de 12 de maio de 1999, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais reajustados com paridade**, correspondentes à última remuneração no cargo efetivo, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005, c/c o art. 59 da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009; inclusos os 30% (trinta por cento) de anuênios, na forma do §4º, do art. 93, da Lei Municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000.

Por força do que dispõe o artigo 68 da lei 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 31 de janeiro de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AEE582FC

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 023 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.97986/2024**,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 42 (quarenta e dois) anos, 8 (oito) meses e 7 (sete) dias a **MORVAN GUIMARÃES COELHO**, inscrito no CPF/MF sob o n. 133.374.594-04, PASEP n. 190.02057.30.2, matrícula sob o n. 5487-9, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, ocupante do cargo de **Técnico de Engenharia e Arquitetura / Engenheiro Cível, classe D, padrão 06**, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, em conformidade com os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal n. 4.974, de 31 de março de 2000 e o art. 235 da Lei Municipal n. 4.973/2000, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais reajustados com paridade**, correspondente à remuneração do servidor no cargo efetivo, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005, c/c o art. 59 da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, inclusos: os 35% (trinta e cinco por cento) de anuênios, na forma do §4º do art. 93 da Lei Municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000; vantagem irretirável no percentual de 50% (cinquenta por cento), nos termos da antiga Súmula 76 do TST; e adicional de complementação do vencimento base, nos termos da Lei Municipal n. 5.620 de 24 de julho de 2007.

Por força do que dispõe o artigo 68 da Lei Municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 31 de janeiro de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:05B283B7

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV**

PORTARIA N. 024 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da lei municipal n. 5.828 de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 7000.128896/2022 (Apenso: 7000.103127/2024),

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 33 (trinta e três) anos, 08 (oito) meses e 09 (nove) dias a **ROSA MARIA VIEIRA DE MORAES SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o n.477.568.294-68, PASEP n. 1.240.468.856-3, matrícula sob o n.924524-3, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, ocupante do cargo de **técnico em higiene dental, classe C, padrão 02**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com o art. 2º, “b” e art.15, da lei municipal n. 5.241, de 07 de novembro de 2002, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo municipal, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c o art. 37, incisos I a III, e §§ 3º a 5º, da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, com proventos calculados em conformidade com o art. 62 da lei municipal n.5.828/2009, e com o art. 1º da Lei Federal n. 10.887/2004, ou seja, pela integralidade da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994, ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, já inclusos os anuênios, na forma do §4º, do art. 93, da lei municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000. Os reajustes dos proventos de aposentadoria doservidor se darão na mesma data e pelo mesmo índice em que se der o reajustamento dos

benefícios previdenciários do RGPS, conforme art. 40, § 8º, da Constituição Federal/88, c/c o art. 15 da Lei Federal n. 10.887/2004 e o art. 63 da lei municipal n. 5.828/2009, **sem paridade**.

Por força do que dispõe o artigo 68 da lei municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 31 de janeiro de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F9E0283B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 025 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede aposentadoria por invalidez com proventos correspondentes à integralidade da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **2100.21615/2024**.

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de aposentadoria por invalidez, com tempo de contribuição de 14 (quatorze) anos, 5 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, a **ROSALINA CORREIA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n. 923.117.844-04, PASEP n. 126.50392.01.2, matrícula sob o n. 936813-2, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, ocupante do cargo de **professora, classe II, nível 05**, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, conforme dispõe o art. 3º, §1º, inciso II, da Lei Municipal n. 4.731, de 02 de julho de 1998, e inciso II do art. 229 da Lei Municipal n. 4.167, de 11 de janeiro de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n. 5.547, de 26 de maio de 2006, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c o art. 35, caput e §6º, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, com proventos calculados em conformidade com o art. 62 da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, c/c o art. 1º da Lei Federal n. 10.887/2004, ou seja, pela **integralidade da média** aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições da servidora aos regimes de previdência a que esteve vinculada, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994, ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência. Os reajustes dos proventos de aposentadoria da segurada se darão na mesma data e pelo mesmo índice em que se der o reajustamento dos benefícios previdenciários do RGPS, conforme art. 40, § 8º, da Constituição Federal/88, c/c o art. 15 da Lei Federal n. 10.887/2004 e o art. 63 da Lei Municipal n. 5.828/2009, **sem paridade**.

A segurada aposentada deve se submeter, a cada 02(dois) anos, a exame médico a cargo da Junta Médica Oficial do Município, sob pena de suspensão do benefício, conforme previsto no art.76 da Lei Municipal n. 5.828/2009.

Maceió – AL, 31 de janeiro de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4E93B7C6

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 026 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição - especial de professor.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.126917/2024**,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de aposentadoria especial de professora, com tempo de contribuição de 27 (vinte e sete) anos, 8 (oito) meses e 2 (dois) dias, sendo 26 (vinte e seis) anos, 9 (nove) meses e 13 (treze) dias exercido exclusivamente nas funções do magistério, a **VALDINEZ SILVA DE SOUZA LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o n. 036.698.638-42, PASEP n. 121.17774.88.3, matrícula sob o n. 926987-8, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, ocupante do cargo de **professora, classe III, nível 06**, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, em conformidade com o art. 3º, §1º, inciso III, da Lei Municipal n. 4.731, de 02 de julho de 1998, e inciso II do art. 229 da Lei Municipal n. 4.167, de 11 de janeiro de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n. 5.547, de 26 de maio de 2006, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, e §5º da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c o art. 37, incisos I a III e §§1º a 5º, e art. 39 da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, com proventos calculados em conformidade com o art. 62 da Lei Municipal n. 5.828/2009, e com o art. 1º da Lei Federal n. 10.887/2004, ou seja, pela **integralidade da média** aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições da servidora aos regimes de previdência a que esteve vinculada, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência. Conforme dispõe o art. 40, §8º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, e o art. 15 da Lei Federal n. 10.887/2004 c/c o art. 63 da Lei Municipal n. 5.828/2009, este benefício enquadra-se nas regras de reajuste **sem paridade**.

Por força do que dispõe o artigo 68 da Lei Municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 31 de janeiro de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:427C8A30

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 027 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.88622/2024**,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 30 (trinta) anos, 2 (dois) meses e 16 (dezesesseis) dias a **VERA LÚCIA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n. 725.635.084-87, PASEP n. 123.94007.26.7, matrícula sob o n. 19935-4, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, ocupante do cargo de **auxiliar de enfermagem, Classe C, Padrão 06**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com o art. 2º, alínea “f”, da Lei Municipal n. 5.241, de 07 de novembro de 2002, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais reajustados com paridade**, correspondente à remuneração do servidor no cargo efetivo, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005, c/c o art. 59 da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, inclusos: os 26% (vinte e seis por cento) de anuênios, na forma do §4º do art. 93 da Lei Municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000; e gratificação P.S.F. Saúde, de acordo com o art. 21 do Anexo V da Lei Municipal n. 5.241 de 07/11/2002.

Por força do que dispõe o artigo 68 da Lei Municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 31 de janeiro de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C024CFA0

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 028 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição - especial de professor.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.128988/2024**,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de aposentadoria especial de professor, com tempo de contribuição de 26 (vinte e seis) anos e 09 (nove) meses, a **WALDECI SANTOS LOPES SAMPAIO**, inscrita no CPF/MF sob o n. 140.508.894-04, PASEP n. 100.98167.68.2, matrícula sob o n. 923792-5, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, ocupante do cargo de **professor, classe III, nível 06**, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, em conformidade com o art. 3º, §1º, inciso III, da Lei Municipal n. 4.731, de 02 de julho de 1998, e inciso II do art. 229 da Lei Municipal n. 4.167, de 11 de janeiro de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n. 5.547, de 26 de maio de 2006, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, e §5º da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c o art. 37, incisos I a III e §§1º a 5º, e art. 39 da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, com proventos calculados em conformidade com o art. 62 da Lei Municipal n. 5.828/2009, e com o art. 1º da Lei Federal n. 10.887/2004, ou seja, pela **integralidade da média** aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições da servidora aos regimes de previdência a que esteve vinculada, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência. Conforme dispõe o art. 40, §8º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, e o art. 15 da Lei Federal n.

10.887/2004 c/c o art. 63 da Lei Municipal n. 5.828/2009, este benefício enquadra-se nas regras de reajuste **sem paridade**.

Por força do que dispõe o artigo 68 da Lei Municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 31 de janeiro de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DFE5388D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 037 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 7000.1030/2025,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 32 (trinta e dois) anos, 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias a **MARTA ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n. 662.914.294-20, PASEP n. 0241283971-0, matrícula sob o n.920636-1, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, ocupante do cargo de **auxiliar de enfermagem, classe B, padrão 02**, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, em conformidade com o art. 2º, alínea "b", da Lei Municipal n. 5.241, de 07 de novembro de 2002, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c o art. 37, incisos I a III, e §§3º a 5º, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, com proventos calculados em conformidade com o art. 62 da Lei Municipal n. 5.828/2009, e com o art. 1º da Lei Federal n. 10.887/2004, ou seja, pela integralidade da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994, ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, inclusive os anuênios, na forma do § 4º, do art. 93, da Lei Municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000. Conforme dispõe o art. 40, §8º, da Constituição Federal/88 e o art. 15 da Lei Federal n. 10.887/2004 c/c o art. 63 da Lei Municipal n. 5.828/2009, este benefício enquadra-se nas regras de reajuste **sem paridade**.

Por força do que dispõe o artigo 68 da Lei Municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 31 de janeiro de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4A7BB60C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**AVISO DE LICITAÇÃO / CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
ALICC Nº. 001/2025 – (TÉCNICA E PREÇO). / UASG Nº.
926703. / COMPRAS.GOV Nº. 90001/2025. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 2700.96911.2023.**

Objeto: Contratação de Solução de Gestão Territorial, bem como dos Serviços/produtos relacionados a sua adoção e assimilação incluindo: Planejamento, Levantamento e Diagnóstico da Situação Atual; Serviços de Cartografia por aerolevantamento; Cadastramento Imobiliário; Sistema de Informações Geográficas; Planta Genérica de Valores; Serviços Especializados de Geoprocessamento e TI.

Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital

ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

Abertura das Propostas: 27/03/2025 às 09h00 (horário de Brasília) no site <http://www.compras.gov.br/>

Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2025.

SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM

Presidente da Comissão Especial /ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:68971B9C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
003/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
12500.0009632.2025.**

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da **CPL/ALICC**, comunica que estará realizando licitação via Registro de Preços para eventual e futura Aquisição e Instalação de Aparelhos Condicionadores de Ar, para suprir a demanda dos órgãos da administração pública do Município de Maceió/AL, nas especificações constantes no Formulário de Participação.

A ALICC atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió/AL, possuem interesse em atuarem como Participantes na futura aquisição através do **PROCESSO Nº 12500.0009632.2025**.

Para registrar sua intenção de participação, o Órgão interessado já encaminhou a demanda, informando seu quantitativo estimado e justificando da estimativa. Por conseguinte, demonstra-se que se trata de demanda específica para atender, de forma exclusiva, a referida secretaria, sendo suprimido o prazo de 08 (oito) dias úteis, tendo sua eficácia contada a partir desta publicação, na Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna da ALICC, na Avenida da Paz, 900, Jaraguá, Maceió/AL – 57.022-050 -Telefone: (082) 3312-5100. - Endereço eletrônico: gerencia.planejamento@alicc.maceio.al.gov.br

Maceió/AL, 31 de janeiro de 2024.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR

Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna - ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3D40F38C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO /
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA ALICC Nº. 001/2024. /
(TÉCNICA E PREÇO) / UASG Nº. 926703. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 2700.96911.2023.**

Objeto: Contratação de Solução de Gestão Territorial, bem como dos Serviços/produtos relacionados a sua adoção e assimilação incluindo: Planejamento, Levantamento e Diagnóstico da Situação Atual; Serviços de Cartografia por aerolevantamento; Cadastramento Imobiliário; Sistema de Informações Geográficas; Planta Genérica de Valores; Serviços Especializados de Geoprocessamento e TI.

À **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, através da **Comissão Especial de Licitações**, comunica aos interessados que, a referida Concorrência será **REVOGADA**.

O Edital retificado será disponibilizado por meio da Concorrência Eletrônica ALICC Nº. 001/2025.

Motivo: Devido a inconsistências no Edital. Ficam todos os interessados notificados. Telefone para contato (082) 3312-5100/5102.

Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2025.

SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM
Presidente da Comissão Especial/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9A28A8BD

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2025. / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0122/2024-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.135720/2024.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: LIMPE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.759.167/0001-76.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Higiene Pessoal para atender a demanda dos órgãos da Administração Pública do Município de Maceió, nas especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 122/2024.

ITENS REGISTRADOS: Valor unitário dos itens: Item 01: R\$ 8,52; Item 02: R\$ 0,27; Item 03: R\$ 5,19.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2025.

Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2025.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:42B4E726

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 017/2025-PL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0118/2024-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.107714/2024.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.538.349/0001-10.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA III (itens frac. PE 40-2024).

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário dos itens: item 03: R\$ 280,00.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2025.

Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A0607346

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 016/2025-CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0118/2024-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.107714/2024.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: PAULO ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.841.443/0001-92.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA III (itens frac. PE 40-2024).

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário dos itens: item 02: R\$ 64,00; item 06: R\$ 70,00.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025.

Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DEC6AF47

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 031/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.83279/2024.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS e a empresa MARL SAÚDE LTDA. - (CLIMON SAÚDE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.362.428.0001-50.

DO OBJETO: Prestação de serviços de saúde nas modalidades ambulatorial e/ou hospitalar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde.

DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DO VALOR: O Valor do presente Contrato é de R\$ 663.367,10 (Seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18001.10.302.0022.239309 – APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; FONTE DE FINANCIAMENTO: 1.6.00.00202 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

DA FUNDAMENTAÇÃO: A Lei Federal nº. 8.666/1993; a Portaria de Consolidação MS/GM nº. 02/2017 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda:

- O Parecer nº. 010/2020/GPG, da Procuradoria-Geral do Município de Maceió - PGM;
- O Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação publicado em 24/01/2025;
- Os preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente e no que couber, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº. 8.666/1993, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 30 de Dezembro de 2024.

Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 973547-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:952F3C22

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº. 004/2022. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2100.1824/2025.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ e o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SEGURIDADE SOCIAL, SAÚDE, PREVIDÊNCIA, SEGURO SOCIAL, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO NO ESTADO DE ALAGOAS – SINDPREV/AL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.498.887/0001-79.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio de nº. 004/2022, por mais 24(vinte e quatro) meses, a partir do dia 26 de Janeiro de 2025, nos termos inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a prorrogação da vigência no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio nº. 004/2022, publicado no DOEM em 26 de Janeiro de 2022.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de Janeiro de 2025.

Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2025.

EMILIA VENTURA PICANÇO E SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974189-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:010BDA49

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 034/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12700.138180.2024.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES e o SR. CARLOS DE FREITAS CARACCILO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 104.012.024-53, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Locação do Imóvel localizado na Rua São José, nº. 37, Bairro: Fernão Velho, Maceió/AL, CEP Nº. 57.070-125, com características, tamanho e divisões constante no laudo de Avaliação do imóvel anexo ao processo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	DE	FONTE DE RECURSO
14.002.08.244.0030.2211.09 Implementar o serviço de proteção e atenção integral à família.	33.90.36.15	- Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.6.60.000318 - Outros Componente - Piso Básico Fixo

DO VALOR: O Valor do presente Contrato é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

DA VIGÊNCIA: . O prazo de vigência da contratação é de 24(vinte e quatro) meses a contar da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DO REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo de Contrato, rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 29 de Janeiro de 2025.

Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2025.

SILVANA Mª MACÁRIO MOURA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:16850C95

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 035/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.8041.2025.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

DE MACEIÓ - ALICC e a empresa O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.008.915/0001-09.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, para contratação dos serviços de fornecimento de Água Mineral, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 39 – ALICC Unidade: 001 – Agência de Licitações, Contratos e Convênios de Maceió Função programática: 04.122.0045.4262 – Viabilizar a Gestão e Manutenção administrativa do Órgão Fonte de recursos: 1.5.00.000001 Elemento de Despesa: 33.90.30.99 – Outros materiais de consumo.

DO VALOR: O Valor do presente Contrato é de R\$ 4.320,00 (Quatro mil e trezentos e vinte reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, sendo considerado o limite, com fulcro artigos 106 e 107 da Lei nº. 14.133, de 2021. Pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

DO REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo de Contrato, rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de Janeiro de 2025.

Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2025.

SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6976C88E

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.

5800.106696.2024.

A Diretora-Presidente da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 128/2024**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.106696.2024**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de correlato (indicador biológico), que faz parte do rol de correlatos padronizados do município RECOR/2022, com fornecimento de incubadoras em consignação, sob o sistema de comodato, para leitura do teste biológico, com três horas de leitura, visando atender às necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, tendo como vencedora do único item, a empresa **MT PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.044.634/0001-28.

Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2025.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CADB6285

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.

12500.105198.2024.

A Diretora-Presidente da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 121/2024**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.105198.2024**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos – itens fracassados do PE 11.2024, 19.2024 e 51.2024 (Processos Administrativos nº. 5800.113465.2024, 5800.16427.2024 e 12500.82572.2024), visando suprir as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, tendo como vencedoras as empresas:

Item 03 - **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.484.373/0001-24

Item 04 - **MC MURA PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.995.679/0001-03.

Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2025.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EBE4F4A4

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.

5800.62496.2024.

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.

12500.45335.2024.

A Diretora-Presidente da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 002/2025**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.45335.2024**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no abastecimento de gás de cozinha e aquisição de botijões vazios (novos) de 13 e 45kg, para atender as demandas dos diversos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Maceió, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

Itens 01, 02, 03 e 04 – **LV GÁS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.137.100/0001-37;

Item 05 – **L. F. LOPES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.511.451/0001-40.

Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2025.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F50483E3

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade Pregão Eletrônico nº. 123/2024, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.62496.2024**, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A - Via Recurso -Proposta Nº. 07792.137000/1230-37, para atender às necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, tendo como vencedora do único item, a empresa **CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.250.792/0001-60.

Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2025.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:075F5B44

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.35025.2024.

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade Pregão Eletrônico nº. 134/2024, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.35025.2024**, cujo objeto é aquisição de filmes para mamografia, tipo DRYVIEW, para impressão de resultados de exames de mamografia - TIPO DRYVIEW DVE 25X30 (Kodak) no Centro de Diagnóstico por Imagem (Bloco L) do PAM Salgadinho e Unidades de Referência Hamilton Falcão, visando suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, tendo como vencedora do único item, a empresa **CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, 96.730.809/0001-48.

Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2025.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A68B2969

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.114572.2024.

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade Pregão Eletrônico nº. 131/2024, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.114572.2024**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos que fazem parte do rol de medicamentos padronizados do município/ REMUME, destinados à

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, tendo como vencedoras as empresas:

Item 29 – **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.151.224/0001-28;

Itens 16, 22 e 30 – **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 67.729.178/0006-53;

Itens 23 e 33 – **CIMED INDÚSTRIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.814.497/0012-60;

Item 19 – **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.674.752/0001-40;

Itens 02, 03, 04 e 05 – **CLORELLA FARMÁCIA DE MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LIMITADA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.767.168/0001-88;

Item 15 – **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAÚDE LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.676.370/0001-55;

Itens 08, 14, 18 e 26 – **MAIS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.854.549/0001-46;

Item 24 – **MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.195.977/0001-28;

Itens 13 e 28 – **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.132.785/0001-32;

Itens 32 e 34 – **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.707.920/0001-66.

Itens 06 e 10 – **SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.792.179/0001-71

Itens 17 e 25 – **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.484.373/0001-24;

Itens 20 e 21 – **VITAMEDIC INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.222.814/0001-31;

Itens 09, 11, 27, 31 e 35 – **ZUCK PAPÉIS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.232.280/0001-69.

Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2025.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BD2203AB

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
PORTARIA Nº. 001/2025, MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA **AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA**, COMUNICA QUE O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ABAIXO RELACIONADO TERÁ O GOZO DE FÉRIAS NO MÊS DE **FEVEREIRO/2025**, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

NOME	MATRICULA	SETOR	PERÍODO DE GOZO	DE	PERÍODO AQUISITIVO
01 Marcos Antônio Araújo	19046-2	Eletricista	03/02/2025 04/03/2025	a	2024/2025

GUTENBERG DE MELO BEZERRA

Diretor-Presidente/ILUMINA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:76C2805E**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL****NOME DA EMPRESA: ATM COMÉRCIO DE DESIGN LTDA.****-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **05.517.089/0001-81**, situada na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, nº. 21 - Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL, CEP nº. 57.035-000 – com atividades de: **COMÉRCIO**

VAREJISTA DE MÓVEIS. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“EVVIVA”**, situado na Avenida Almirante Álvaro Calheiros, nº. 760 - Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, CEP nº.57.035-558 – **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – (PGRCC) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:49EFF7B5**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO Nº. 001/2024.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS – SEMED MACEIÓ, PARA FINS DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E CREDENCIAMENTO DE LOTAÇÃO, VISANDO A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ, ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio da **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PSS/2023**, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 6.054/2011, e

CONSIDERANDO, a Portaria de nº 047/2024, que homologou os resultados finais do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, para contratação de profissionais para atuarem no âmbito das unidades de ensino da Rede Municipal de Maceió.

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, em plena conformidade com os termos legais, vem por meio deste:

TORNAR PÚBLICO:

A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, devidamente classificados no Processo Seletivo Simplificado nº. 005/2023, para formalização de contrato temporário, sob regime administrativo nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 6.054/2011, junto a Secretaria Municipal de Educação de Maceió/AL-SEMED, nos termos previsto neste Edital.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. Os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste edital deverão comparecer no dia e horário apontado no mesmo anexo, junto à Coordenação de Gestão de Pessoas - CGGP, localizado na sede da Secretaria Municipal de Educação de Maceió-SEMED, situada à Rua General Hermes, 1199 - Cambona, Maceió - AL, 57017-201, munidos do documento original de identificação com foto dentro do prazo de validade, objetivando a apresentação dos originais dos documentos declarados e anexados via **Upload** no ato da declaração dos títulos, nos termos do item 8.5 do Edital de PSS, para validação.

I. O candidato que no ato da contratação deixar de apresentar o original do documento para validação, ou apresentar documento incompatível com aquele anexado no formulário de título, será automaticamente **ELIMINADO** do processo seletivo;

II. Em hipótese alguma será permitido a apresentação de cópia autenticada como comprovação dos originais para a validação constante no item 1.1 deste edital.

1.2. Para efeito de formalização do contrato, é obrigatória a apresentação de cópia legível e autenticada por servidor responsável, dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c) Cartão ou Extrato do PIS/PASEP/NIT (esse documento deve ser retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil e o NIT no app meu INSS);
- d) Carteira de Trabalho Profissional – CTPS;
- e) Comprovante de Residência atualizado;
- f) Comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- g) Certificado de Reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- h) Declaração de acumulação ou não de cargos em funções públicas – Modelo ANEXO II deste edital;
- i) Comprovação da Escolaridade exigida, através de Diploma devidamente reconhecido pelo MEC;
- j) Registro no conselho de classe com comprovação de quitação e regularidade profissional conforme o caso.

1.3. Os documentos emitidos pela internet deverão apresentar o endereço eletrônico e o código de acesso para confirmação de sua autenticidade, sob pena de serem desconsiderados.

1.4. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

1.5. A não apresentação, no prazo estipulado, dos documentos estabelecidos na convocação, eliminará o candidato do processo seletivo.

1.6. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina os itens 1.1 e 1.2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico “original” identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado, observado o item 6.9 do Edital de PSS/2023.

1.7. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para formalização do contrato, poderá fazê-lo por procurador, legalmente habilitado, sendo que, o procurador, no ato da escolha, além da procuração, deverá apresentar o documento de identidade com foto.

1.8. A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do código civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.

1.9. Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga e à formalização do contrato, não cabendo, em hipótese alguma, conferi-lhes a assunção do exercício.

1.10. A desistência ou o não comparecimento do candidato no momento da escolha para lotação e formalização do contrato implicará na sua desclassificação automática do processo seletivo.

1.11. A desistência da escolha para lotação e formalização do contrato será documentada pela Comissão e assinada pelo candidato desistente caso esteja presente.

2. DA ESCOLHA PARA LOTAÇÃO

1.1. As vagas disponíveis para escolha destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

1.2. A escolha para lotação dos candidatos CLASSIFICADOS ocorrerá em estrita observância à ordem de classificação, conforme carência existente na rede municipal de ensino, observado as Regiões Administrativas relacionadas no item 2.3 do edital de PSS e as vagas disponíveis.

1.3. Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

1.4. O candidato passará por exame admissional em clínica especializada agendada pela SEMED, para comprovar estar apto a exercer as funções a qual foi contratado.

1.5. A classificação do(a) candidato(a) com deficiência não garante a ocupação da vaga reservada às Pessoas com Deficiência, devendo ainda, quando convocado, se necessário, submeter-se à **Avaliação Psicossocial** que será promovida pela Prefeitura Municipal de Maceió/AL.

1.5.1. A compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência apresentada pelo candidato será, também, avaliada durante a realização da Avaliação Psicossocial.

3. DOS CONTRATOS

3.1. Após cumpridos os requisitos de contratação e escolha, os contratos serão encaminhados por meio do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, devendo o candidato após recebimento do contrato realizar a sua assinatura digital pela plataforma GovBR, e devolvê-lo pelo e-mail recebido, devidamente assinado em até 24(vinte e quatro) horas após o seu recebimento.

3.2. O candidato que não enviar por e-mail o contrato nos termos estabelecidos nos itens 3.1 e 3.2 deste edital, terá seu contrato considerado nulo e sem efeitos.

4 DO EXERCÍCIO

4.1 Dada a contratação, o contratado deverá apresentar-se imediatamente ao local de trabalho determinado, devendo assumir as atribuições e responsabilidades do cargo e conseqüentemente iniciar suas atividades funcionais, que será atestada pelo Diretor da Unidade Educacional à qual ficará subordinado.

Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2025.

VICTOR SOARES BRAGA

Secretário Municipal de Educação/SEMED

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS E RESPECTIVO DIA E HORÁRIO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

LEGENDA:

AC1 – Ampla Concorrência

PPP2 – Pretos e Pardos

PcD3 – Pessoa com Deficiência

Professor/1º ao 5º ano do EF

Data entrega documentos de 04/02/2025 a 06/02/2025

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
608º	534º	18782	ADENILDA CALDAS VERISSIMO EUGENIO	AC1
609º	535º	19248	NARA ELISE CAVALCANTE DE MENDONÇA	AC1

Professor de Ensino Fundamental Português

Data entrega documentos 04/02/2025 a 06/02/2025

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
98º	79º	3038	ERICA VANESSA DE SOUZA	AC1
99º	80º	24671	ADA DAMIANNI DA SILVA ACIOLE ROCHA	AC1
100º	81º	13205	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO VIEIRA	AC1
101º	15º	5031	LUIZ EDUARDO DA SILVA SANTOS	PPP
102º	82º	3800	NIVALDA PEREIRA DA SILVA	AC1
103º	83º	9300	EBSON WILKERSON ROCHA DA SILVA	AC1

Professor de Ensino Fundamental Matemática

Data entrega documentos 04/02/2025 a 06/02/2025

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
81º	65º	23568	MANOEL ANDRE DA COSTA ALMEIDA	AC1
82º	66º	5338	NATALIA SANTOS DE FREITAS	AC1

Professor de Ensino Fundamental Ciências

Data entrega documentos 04/02/2025 a 06/02/2025

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
57º	45º	23146	ELIANE VIVALDO DA SILVA NUNES	AC1
58º	46º	12287	ANA WALKIRIA LINS DE LIMA	AC1

59°	47°	27170	ELISANGELA ALVES DE SOUZA	AC1
60°	48°	23829	MARIA QUITÉRIA BARBOSA ALENCAR	AC1

Professor de Ensino Fundamental Geografia

Data entrega documentos 04/02/2025 a 06/02/2025

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
30°	5°	24516	MARCILIO DA SILVA SOUZA	PPP
31°	2°	10479	JEDSON JOSE PEREIRA SENHORINHO	PCD
32°	25°	591	AGRINALDO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	AC1
33°	26°	10795	JERSONEIDE SIMOES MARCELINO	AC1

Professor de Ensino Fundamental História

Data entrega documentos 04/02/2025 a 06/02/2025

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
47°	38°	25106	VALDÍVIA DE SOUZA DUARTE	AC1
48°	39°	13139	ALCRISTIONE FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA	AC1

Professor de Ensino Fundamental Educação Física

Data entrega documentos 04/02/2025 a 06/02/2025

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
324°	292°	25229	THIAGO GALVÃO DOS SANTOS	AC1
325°	293°	23241	EDMILSON JOSÉ DA SILVA	AC1
326°	294°	23204	TERESVALDA BARBOSA SALES	AC1
327°	295°	12988	GILVANA DE MOURA VIANA SILVA	AC1
328°	296°	8823	JAQUELINE SOUZA DO NASCIMENTO	AC1
329°	297°	12645	ELISETE BEZERRA DOS SANTOS CAMATI	AC1
330°	298°	25198	CLAUDIO DA SILVA ROCHA	AC1

Professor de Educação Especial/ Sala de Recursos/AEE

Data entrega documentos 04/02/2025 a 06/02/2025

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
141°	115°	1484	TIAGO PASSOS FERRARE	AC1
142°	116°	20917	KÁTIA CRISTINA DE LIMA FIRMINO	AC1
143°	117°	22811	MAYRA FARIAS VELOSO	AC1
144°	118°	18415	MARAILZA LAURINDO DA SILVA	AC1
145°	119°	9947	LILIA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA	AC1
146°	120°	14199	ITALA DE AMORIM OLIVEIRA	AC1
147°	121°	19969	ROSA MARIA DA SILVA	AC1
148°	122°	4092	GISELIA DOS SANTOS LIMA	AC1
149°	123°	3571	ROSIANE FRANCISCO DA SILVA	AC1
150°	124°	23617	DEILZA DOS SANTOS NEVES	AC1

Auxiliares de Sala

Data entrega documentos de 04/02/2025 a 06/02/2025

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
2778°	2499°	016173	ROSEMARY GOMES DA SILVA	AC1
2779°	2500°	011119	CELIA MARIA PEREIRA	AC1
2780°	2501°	017628	ANA CRISTINA DE BARROS LIMA DA SILVA	AC1
2781°	2502°	005288	ANTONIA LIMA DO NASCIMENTO DA SILVA	AC1
2782°	2503°	019570	ZULEIDE ESTEVÃO FELIX	AC1
2783°	2504°	016728	MARIA BETÂNIA SOARES DA SILVA	AC1
2784°	2505°	001391	MARIA LUCIA DOS SANTOS	AC1
2785°	2506°	020535	BETANIA LUCIA DA SILVA LOPES	AC1
2786°	2507°	007861	ÂNGELA MARIA CARDOZO DA FONSECA	AC1
2787°	2508°	017938	GIRLENE DA SILVA MALTA	AC1
2788°	2509°	009315	CLAUDIJANE DA SILVA NOBRE	AC1
2789°	2510°	020517	MARTA MARIA BARBOSA DA SILVA	AC1
2790°	2511°	027183	JONES ALEX AIRES EVANGELISTA	AC1
2791°	2512°	023993	ÂNGELA PAULA DA SILVA MARQUES	AC1
2792°	2513°	019859	THAYSE SILVA SIQUEIRA	AC1
2793°	2514°	018852	MICHELLE DA SILVA DANTAS PEREIRA	AC1
2794°	2515°	016460	WALESKA FERREIRA LAURENTINO	AC1
2795°	2516°	004941	LARYCE SANTOS DE SOUSA ANGELO	AC1
2796°	2517°	026533	CAMILA BERTOLDO ROCHA	AC1
2797°	2518°	000537	UBIRAJARA BEZERRA LIMA	AC1
2798°	2519°	014421	VANIA MARIA DA SILVA	AC1
2799°	2520°	003279	KALLYANE FERNANDES DE OLIVEIRA	AC1
2800°	2521°	011476	MARLENE CORREIA DA SILVA	AC1
2801°	2522°	018473	ANTÔNIA ADRIANA DA SILVA CARVALHO FELISMINO	AC1
2802°	2523°	023818	JACIANE FEITOSA COSTA	AC1
2803°	2524°	025277	SANDILI LEITE DOS SANTOS	AC1
2804°	2525°	003520	MARIANNA RAPHAELLA SOUZA DE MEDEIROS	AC1
2805°	2526°	013166	DAYSE BEATRIZ DE SOUZA VASCONCELOS	AC1
2806°	2527°	008107	ANDRÉIA SILVA FERREIRA	AC1
2807°	2528°	021090	ALINE EMANUELE DOS SANTOS TAVARES	AC1
2808°	2529°	020245	VIVIANI TEIXEIRA DE MELO	AC1
2809°	2530°	019763	SHEYLLA BARBOSA DOS SANTOS	AC1
2810°	2531°	024430	LAIS DA SILVA FEIJO	AC1
2811°	2532°	000063	ISLANE SANTOS ARAÚJO	AC1

2812°	2533°	027004	ALAYNNE CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	AC1
2813°	2534°	006241	EWELLYN ALVES ROMÃO DOS SANTOS	AC1
2814°	2535°	015340	ZÁIRA PAULINA DA SILVA SANTOS	AC1
2815°	2536°	020176	ANDREZA KESSYA TAVARES DA SILVA	AC1
2816°	2537°	020744	TAMIRES MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO	AC1
2817°	2538°	001723	DEIVID LUIS FERREIRA ALVES	AC1
2818°	2539°	024109	ALLESSON MARTINIANO COSTA	AC1
2819°	2540°	024566	KARLA MICAELLY DE LIMA SANTOS VIEIRA	AC1
2820°	2541°	012276	GIRLANE DE MELO AMORIM	AC1
2821°	2542°	004566	LUIZ GUSTAVO DE LIMA PATRÍCIO	AC1
2822°	2543°	019707	CRISLAINE FABRICIA DA SILVA	AC1
2823°	2544°	024591	TAMYRYS MAYARA CLARINDO DA SILVA	AC1
2824°	2545°	017353	ELAINE CRISTINE BEZERRA DOS SANTOS	AC1
2825°	2546°	013283	PALOMA GONÇALVES DE MELO	AC1
2826°	2547°	020867	HEBERT JONAS DE ATAÍDE TOJAL	AC1
2827°	2548°	009416	RAIANY STEFANNY BUARQUE DE OLIVEIRA	AC1
2828°	2549°	009037	CAMILA SILVA DE LIMA	AC1
2829°	2550°	020796	SUELLEN LARISSA DOS SANTOS GAMA	AC1
2830°	2551°	027822	MARIA ESPEDITA AMBROSIO MOREIRA	AC1
2831°	2552°	016924	NAYARA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS	AC1
2832°	2553°	009121	ISAAC PEDRO SILVA DE OLIVEIRA	AC1
2833°	2554°	025444	LAURA FELICIANO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	AC1
2834°	2555°	025049	JOSIEL VITOR DE LIMA SILVA	AC1
2835°	2556°	010558	LUANARA SILVA DE ARAUJO	AC1
2836°	2557°	027801	ADELMO DE ABREU NETO	AC1
2837°	2558°	026547	LUANA VICTORIA DA SILVA MACHADO RODRIGUES	AC1
2838°	2559°	006872	CAMILA JHENEFER GOMES NOBRE	AC1
2839°	2560°	012983	ERICLESSIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	AC1
2840°	2561°	021646	KEVIN BRANDAO SOUZA	AC1
2841°	2562°	017306	LUCAS PIMENTEL DE FARIAS LOPES	AC1
2842°	2563°	022896	MIZIA GABRIELLY DOS SANTOS SILVA	AC1
2843°	2564°	013410	KALINE VITÓRIA DA SILVA SANTOS	AC1
2844°	2565°	015470	MARIA AMÉRICA COSTA DE LIMAE	AC1
2845°	2566°	022838	MARCIA CRISTINA BATISTA DOS PASSOS	AC1
2846°	2567°	011026	VALERIA DA CRUZ AGR A TENORIO	AC1
2847°	2568°	005430	MARIA BETÂNIA DA SILVA SANTOS	AC1
2848°	2569°	014846	ROSANA CRISTINA DO NASCIMENTO	AC1
2849°	2570°	002255	SUELY CAETANO DA SILVA	AC1
2850°	2571°	006115	ANDREIA MARIA DOS SANTOS	AC1
2851°	2572°	025668	JOSÉ ANDRÉ DA SILVA	AC1
2852°	2573°	003955	JOSINEIDE FERREIRA DA SILVA	AC1
2853°	2574°	021978	SANDRA REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS	AC1
2854°	2575°	021914	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA LIMA	AC1
2855°	2576°	020317	JANICLEIDE DA CRUZ SANTOS	AC1
2856°	2577°	019098	MARTA CLEYSIANE SILVA DE AMORIM	AC1
2857°	2578°	002060	ANDRELINA DOS SANTOS	AC1
2858°	2579°	021802	ARIANA CECILIA DE MELO CEZAR	AC1
2859°	2580°	003077	DÉBORA DE FARIAS LIMA	AC1
2860°	2581°	024238	MIKELINE FERREIRA SILVA	AC1
2861°	2582°	009851	JAQUELINE DA SILVA FERREIRA	AC1
2862°	2583°	008602	CLAUDETE LOPES RIBEIROO	AC1
2863°	2584°	024367	MARIA CLAUDINETE DOS SANTOS VIEIRA	AC1
2864°	2585°	025011	ÉLISSA ANDREZA SANTOS	AC1
2865°	2586°	027788	LUCIANA DOS SANTOS	AC1
2866°	2587°	003775	SILVANEIDE DA SILVA	AC1
2867°	2588°	021047	AMANDA SILVINO DE SOUZA	AC1
2868°	2589°	025495	AMANDA ARAÚJO DA SILVA	AC1
2869°	2590°	010121	MARIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	AC1
2870°	2591°	021053	TASSIANE GOMES DA SILVA	AC1
2871°	2592°	011121	TAMARA DOS SANTOS	AC1
2872°	2593°	009063	POLLYANNA MOTA DA SILVA	AC1
2873°	2594°	019383	LETICIA NETO DA SILVA	AC1
2874°	2595°	004158	THAISE CRISTINA CLEMENTE DOS SANTOS	AC1
2875°	2596°	009435	BRUNNA CAROLINA RAMOS NOBRE	AC1
2876°	2597°	014714	CARLLA GLEIDIANE DE OLIVEIRA SILVA	AC1
2877°	2598°	011751	ANDRÉ BORGES PIMENTEL	AC1
2878°	2599°	024973	LÍVIA MARIA FRANÇA DE AMORIM LÚCIO	AC1
2879°	2600°	015513	CINTHIA KARINA DA SILVA COSTA	AC1
2880°	2601°	025220	KIVIA PRISLANE FRANÇA DE AMORIM	AC1
2881°	2602°	017775	CARLA MARLI CAETANO DE OLIVEIRA	AC1
2882°	2603°	013100	DÉBORA MONIQUE MEDEIROS DA SILVA	AC1
2883°	2604°	001699	ANA CAMILA DE ARAUJO SILVA	AC1
2884°	2605°	020217	ANDRESA CORREIA DA SILVA	AC1
2885°	2606°	025020	BARBARA BRENDA TAVARES ALVES	AC1
2886°	2607°	017846	HELEN ALVES DA SILVA	AC1
2887°	2608°	010165	DEISE KELI DA SILVA	AC1
2888°	2609°	008686	NYOLLAS EDUARDO DOS SANTOS	AC1
2889°	2610°	011479	NATHASHA THAYANNY DA SILVA QUARESMA	AC1